



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Gabinete
do Prefeito

PORTARIA Nº 103/2021

Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias ao servidor José Aldaene Alves de Oliveira, Matrícula nº 99733, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 01 a 30 de setembro de 2021;

Art. 2º - Fica facultado o Município a interromper as férias a partir do 11º dia por interesse público, devidamente justificado, devendo indenizar o servidor os dias de férias trabalhados no valor proporcional;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 01 de setembro de 2021.


Kerles Azeite Sarmiento
Prefeito Municipal